Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 202/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **DAYANA MARA PEREIRA DE SOUZA (UFSJ), PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ) e ALEXANDRE NUNES PESSOA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 032/2018, na área de Clínica Médica/Cardiologia/Pneumologia/Endocrinologia para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **AMÉRICO CALZAVARA NETO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 203/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (UFSJ), KAREN HELAINE MENDES BERTOLIN (UFSJ) e RAQUEL ALVES COSTA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 033/2018, na área de Anatomia e Neuroanatomia Humana para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **KAREN HELAINE MENDES BERTOLIN (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FLAVIA CARMO HORTA PINTO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 204/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 – SECAP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Patricia Palma Santos, a partir do dia 05/06/2018, e reprogramá-las a partir do dia 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 205/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MATHEUS CARVALHO VIANA (UFSJ), CHARLES FIGUEREDO DE BARROS (UFSJ) e DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 034/2018, na área de Ciências da Computação para o Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CHARLES FIGUEREDO DE BARROS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **EDIMILSON BATISTA DOS SANTOS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 206/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LIZIANE PERES MANGILI (UFSJ), GEDLEY BELCHIOR BRAGA (UFSJ) e MARCELLA FRANCO DE ANDRADE (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 030/2018, na área de Patrimônio Cultural, Representação e Projeto para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas (DAUAP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GEDLEY BELCHIOR BRAGA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCOS VINICIUS TELES GUIMARAES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 207/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cláudia Paropato Martins Amaro (SEAPS)	614	1049172	Assistente Social	E213	E214	25/03/2017	23122003215/2012-47
Maria Mônica Reis Mondaini (DIDEP)	2078	1592524	Assistente em Administração	D404	D405	04/06/2018	23122004527/2013-56
Orisvaldo Antônio da Silva (SINAC)	2065	1940833	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122004537/2013-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 208/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Sylvia Rocha e Silveira (DEPEB)	2323	2066373	Assistente de Laboratório	C303	C304	24/05/2018	23122.104343/2014-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 209/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **OSWALDO VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA**, para responder pelo Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDRÉ DE PAIVA, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **04/06/2018** a **08/06/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 210/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 175/2018 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, para responder pela Secretaria da Diretoria do Centro - Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, CLÁUDIA APARECIDA DE CASTRO, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **04/06/2018** a **15/06/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 211/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **04/06/2018** a **11/06/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 212/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIF)	2341	2069472	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	24/05/2018	23122.102879/2014-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 213/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Adilson Oliveira Silva (SETOR) **Matrícula SIAPE: 2138710**	Técnico em Contabilidade Administrativo	Certificado Especialização em Direito do Trabalho: Individual e Coletivo Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro 2018	25	30%	04/06/2018	23122.010355/2018-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 214/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Erivelton Geraldo Nepomuceno (DEPEL)	1378612	D/Associado/II	D/Associado/III	27/04/2018	27/04/2018	23122.008031/2018-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 215/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria Anália Catizane Ramos (PROAE)	580	980708	Psicólogo	E414	E415	26/04/2018	23122002149/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 216/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PATRICIA MARIA D ´ALMEIDA LIMA (UFSJ), LUCIANO RIVAROLI (UFSJ) e PRISCILA CORREIA FERNANDES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 035/2018, na área de Fundamentos de Biologia e Ensino de Ciências e Biologia, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUCIANO RIVAROLI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **IARA FREITAS LOPES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 217/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – SEMAS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Materiais e Serviços – SEMAS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MARCELO LUIS ALVES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **26/06/2018** a **05/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 218/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Renato Cesário Barros (SREAP) **Matrícula SIAPE: 2037465**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Libras Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro 2018	25%	30%	04/06/2018	23122.010533/2018-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2018 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MONIQUE TERRA E SILVA**, para responder pelo Setor de Contabilidade – SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **18/06/2018** a **22/06/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 220/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANDRE LUIZ LOPES MAGELA (UFSJ), MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI (UFOP) e CLAUDIO JOSE GUILARDUCI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 031/2018, na área de Pedagogia do Teatro, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI (UFOP).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **ADILSON ROBERTO SIQUEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 221/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES (UFSJ), CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ) e GIANN BRAUNE REIS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 037/2018, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 222/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004706/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Aline de Freitas Lopes**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 015/2018, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, edital publicado no DOU de 23/03/2018, homologação publicada no DOU de 15/05/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 223/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ALDA LUCIA GOMES MONTEIRO (UFPR), JOSE ANTONIO DE FREITAS (UFPR) e MARINALDO DIVINO RIBEIRO (UFG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 028/2018, na área de Nutrição e Produção de Pequenos Ruminantes e Análise de Dados Zootécnicos para o Departamento de Zootecnia (DEZOO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSE ANTONIO DE FREITAS (UFPR).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **DANIEL DE NORONHA FIGUEIREDO VIEIRA DA CUNHA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 224/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.006703/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Gabriela de Castro Almeida**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 023/2018, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica, edital publicado no DOU de 19/04/2018, homologação publicada no DOU de 25/05/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 225/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Carlos Eduardo Pádua Oliveira (DEPEL)	951	1455353	Técnico em Eletrotécnica	D408	D409	07/06/2018	23122001958/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 226/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adélia Conceição Diniz (DECEB)	1443863	D/Associado/II	D/Associado/III	31/07/2017	31/07/2017	23122.017343/2017-89
Cássia Regina Santos Nunes Almeida (DETEM)	1615281	D/Associado/I	D/Associado/II	17/03/2018	17/03/2018	23122.003950/2018-42
Christianni Cardoso Morais (DECED)	1350874	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/10/2015	01/08/2016	23122.016510/2016-93
Christiano Vieira Pires (DEALI)	1527882	D/Associado/II	D/Associado/III	10/04/2018	10/04/2018	23122.006910/2016-91
Kleber José da Silva (DAUAP)	1930252	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/03/2018	29/03/2018	23122.004650/2018-81
Marco Aurélio Seluque Fregonezi (DETEM)	1612311	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/03/2018	14/03/2018	23122.005228/2018-42
Ramon Dornelas Soares (DETEM)	2279817	A/Adjunto/I	A/Adjunto/II	15/02/2018	15/02/2018	23122.004981/2018-11
Rui Carlos Castro Domingues (DEALI)	1882158	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	04/04/2018	04/04/2018	23122.006199/2018-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 227/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **FERNANDA NASCIMENTO CORGHI (UFSJ), LIVIA RIBEIRO ABREU MUCHINELLI (UFSJ) e LAURA RESENDE TAVARES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 036/2018, na área de Projeto, Urbanismo, Gestão Urbana e Teoria e Prática de Planejamento Urbano e Regional, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas (DAUAP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LIVIA RIBEIRO ABREU MUCHINELLI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **MARCIA SAEKO HIRATA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 228/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUIS ANTONIO SCOLA (UFSJ), CLAUDIO DE CASTRO PELLEGRINI (UFSJ) e FELIPE DOS SANTOS LOUREIRO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 038/2018, na área de Fluidos, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CLAUDIO DE CASTRO PELLEGRINI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **ANDREA LUCIA TEIXEIRA CHARBEL (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 229/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Bernardes Silva (DQBIO)	1615230	D/Associado/I	D/Associado/II	23/03/2018	23/03/2018	23122.006136/2018-80
Alexandre da Silva Galvão (DTECH)	1529203	D/Associado/II	D/Associado/III	12/04/2018	12/04/2018	23122.008335/2016-61
Dane Tadeu Cestarolli (DQBIO)	1444161	D/Associado/I	D/Associado/II	17/03/2018	17/03/2018	23122.005168/2018-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 230/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Tiago Rezende Nascimento (DETEM) **Matrícula SIAPE: 1648382**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em Engenharia Elétrica Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro 2018	25%	30%	04/06/2018	23122.010863/2018-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 231/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Débora Cristina Dias Amorim de Andrade (SERDI) **Matrícula SIAPE: 2139639**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Etiqueta e boas maneiras como profissional", "Introdução às práticas administrativas", "Português básico para o mundo do trabalho", "Comunicação escrita para o trabalho"	D203	D303	08/06/2018	23122.006894/2016-36
	Administrativo	Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (UAITEC) Belo Horizonte, MG Universidade de Brasília (UNB) Brasília, DF				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 232/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Pablo Parmezani Munhoz (DCNAT)	1842975	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	31/07/2015	01/08/2016	23122.027656/2017-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 233/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Emerson Pereira Alves Ferreira (DCNAT) **Matrícula SIAPE: 1833366**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em Tecnologia de informação para estratégia de negócios Universidade Paulista São João del-Rei 2017	25%	30%	08/06/2018	23122.010937/2018-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 234/PROGP, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Mara Nogueira Souto (SEPRO) **Matrícula SIAPE: 434765**	Bibliotecário-Documentalista	Certificado de conclusão dos cursos "Língua portuguesa sem complicações", "Comunicação escrita", "Internet explorer 8"	E116	E216	11/06/2018	23122.010976/2018-47
	Informação	Fundação Bradesco Osasco, SP				
		143 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 235/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2018 – COCIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Mario Sérgio de Almeida, a partir do dia 01/08/2018, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 236/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUIS ANTONIO SCOLA (UFSJ), CLAUDIO DE CASTRO PELLEGRINI (UFSJ) e FELIPE DOS SANTOS LOUREIRO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 038/2018, na área de Fluidos, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CLAUDIO DE CASTRO PELLEGRINI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 228/UFSJ/PROGP, de 08 de junho de 2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 237/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2018 – DEMAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Arnulfo Miguel Rodriguez Pena, a partir do dia 17/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 19/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 238/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2018 – CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARÃES**, para responder pelo Curso de Graduação em Música – CMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, LEONARDO BARRETO LINHARES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **17/07/2018 a 31/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 239/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 141/2018 – DCNAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Rodrigo Teixeira Santos Freire, a partir do dia 20/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 28/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 240/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 188/2018 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Dylia Lysardo Dias, a partir do dia 16/06/2018, e reprogramá-las a partir do dia 25/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 241/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1047/2018 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CÁSSIA VALE LARA**, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas – SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/07/2018 a 13/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 242/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL (UFSJ), SHIRLEY MILAGRE MENEZES (UFSJ) e ROBERTA DE ALVARENGA BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 040/2018, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **SHIRLEY MILAGRE MENEZES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **KARINE SIQUEIRA CABRAL ROCHA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 243/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Loreny Andalécio da Costa Lacerda (CCO)	1222	1513697	Assistente em Administração	D408	D409	18/06/2018	23122001577/2012-00
Maurinéia de Lourdes Ferreira (PROEX-CAP)	1172	1616411	Assistente em Administração	D406	D407	26/03/2018	23122004043/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 244/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2018 – CEAGR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, a partir do dia 21/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 18/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 245/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIA JOSE NETTO ANDRADE (UFSJ), LUIZ PAULO ROUANET (UFSJ) e CASSIO CORREA BENJAMIN (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 039/2018, na área de Filosofia Geral/Introdução à Filosofia/História da Filosofia, para o Departamento de Filosofia e Métodos (DFIME) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUIZ PAULO ROUANET (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **FLAVIO FELIPE DE CASTRO LEAL (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 246/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 118/2018 – VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **JOÃO MÁXIMO DE SIQUEIRA**, a partir do dia 16/08/2018, e reprogramá-las a partir do dia 06/10//2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 247/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2018 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JAIR ALVES LIMA**, para responder pelo Setor de Tecnologia Informacional e Educacional - SETEC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/07/2018 a 13/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 248/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Fábio Oliveira de Paula (DETEM) **Matrícula SIAPE: 1648384**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro 2018	25%	30%	15/06/2018	23122.011827/2018-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 249/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias (DECAC)	2277225	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/03/2017	29/03/2017	23122.009838/2018-15
Boutros Sarrouh (DQBIO)	2028441	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.009053/2015-08
Carolina Fernandes Molina Sanches (DEMAT)	1556225	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/01/2018	29/01/2018	23122.003263/2018-27
Écio Antônio Portes (DECED)	1285116	D/Associado/III	D/Associado/IV	05/07/2015	01/08/2016	23122.009218/2018-86
Fernanda Nascimento Corghi (DAUAP)	2030192	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.010169/2018-24
Frederico Ozanan Neves (DEMEC)	0434945	D/Associado/III	D/Associado/IV	13/01/2018	13/01/2018	23122.001550/2016-31
Isabel Cristina Braga Rodrigues (DQBIO)	2029466	B/Assistente/I	B/Assistente/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.009052/2015-55
Júlio Onésio Ferreira Melo (DECEB)	1534989	D/Associado/II	D/Associado/III	04/06/2018	04/06/2018	23122.008488/2016-16
Kleber do Sacramento Adão (DCEFS)	0434973	D/Associado/IV	E/Titular	13/12/2017	13/12/2017	23122.006848/2018-07
Liziane Peres Mangili (DAUAP)	1466103	A/Adjunto/I	A/Adjunto/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.009951/2018-09
Wanderley Cardoso de Oliveira (DECED)	0435109	D/Associado/IV	E/Titular	01/03/2018	01/03/2018	23122.003544/2018-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 250/PROGP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB) **Matrícula SIAPE: 2066003**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Segurança em laboratórios"; "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"; "Contratações públicas"	D304	D404	19/06/2018	23122.008978/2015-23
	Ciências Biológicas	Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG Instituto Legislativo Brasileiro Brasília, DF				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 251/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2018 – DEFIM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **BÁRBARA LOPES AMARAL**, a partir do dia 27/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 10/12//2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 252/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2018 – DEFIM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **AMANDA GONÇALVES SARAIVA OTTONI**, a partir do dia 01/08/2018, e reprogramá-las a partir do dia 15/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 253/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Moisés Romanazzi Torres (DECIS)	1352661	D/Associado/III	D/Associado/IV	15/12/2017	15/12/2017	23122.027374/2017-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 254/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2018 – PPGTDS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **HYDA VANESSA LOPES**, a partir do dia 26/06/2018, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 255/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 123/2018 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DE MACEDO**, para responder pelo Setor de Orçamento - SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/07/2018 a 13/07/2018** e no período de **16/07/2018 a 21/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 256/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2018 – COLIL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAM DE PAIVA VIEIRA**, para responder pela coordenadoria do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - COLIL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS PEREIRA FEITOSA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/07/2018 a 31/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 257/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2018 – COBIQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Bioquímica – COBIQ, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, RAFAEL CÉSAR RUSSO CHAGAS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **21/07/2018 a 31/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 258/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Berilo Luigi Deiro Nosella (DELAC)	1542878	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/01/2018	09/01/2018	23122.001487/2018-02
Cidália Gabriela Santos Marinho (DCIAG)	1481674	D/Associado/I	D/Associado/II	17/04/2018	17/04/2018	23122.008179/2018-08
Eric Marsalha Garcia (DECEB)	2657536	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.012026/2015-12
Heber Tormentino de Sousa (DETEM)	1758138	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/01/2018	29/01/2018	23122.008484/2018-91
João Paulo Coelho de Souza Rodrigues (DECIS)	1448818	D/Associado/II	D/Associado/III	11/12/2017	11/12/2017	23122.026814/2017-40
Leandro Reis Muniz (DEMEC)	1063424	A/Assistente/I	A/Assistente/II	18/03/2018	18/03/2018	23122.005251/2018-37
Patrícia Aparecida de Souza (DCIAG)	1558686	D/Associado/I	D/Associado/II	11/05/2018	11/05/2018	23122.009229/2018-66
Wilson Camilo Chaves (DPSIC)	1352910	D/Associado/II	D/Associado/III	15/03/2018	15/03/2018	23122.004952/2016-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 259/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Janaína de Araújo Braga (CMEDI)	2888	2350801	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D101	D102	20/06/2018	23122.024156/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 260/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2018 – COADM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA NOGUEIRA**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Administração - COADM, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **12/06/2018 a 11/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 261/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122005939/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Ana Carolina da Costa Vicente** aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 021/2018, na área de Língua Brasileira de Sinais, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura -DELAC, edital publicado no DOU de 09/04/2018, homologação publicada no DOU de 17/05/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 262/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2018 – PROPE-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **DYLIA LYSARDO DIAS**, a partir do dia 15/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 12/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 263/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2018 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA**, para responder pelo Departamento de Engenharia Química – DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, PATRÍCIA DA LUZ MESQUITA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **17/07/2018 a 22/07/2018**.

Art. 2º **Designar** a servidora **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO**, para responder pelo Departamento de Engenharia Química – DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, PATRÍCIA DA LUZ MESQUITA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **24/07/2018 a 30/07/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 264/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012, e em atenção aos artigos 14, 15 e 16 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 04/SEGRT/MPOG, 14/02/2017 – DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Adicional de Insalubridade dos servidores constantes da relação anexa.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO DA PORTARIA Nº 264, DE 27 DE JUNHO DE 2018

SUSPENDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA
Professor do Magistério Superior
Siape: 1120999
Laudo: 2014153
Processo: 23122.000985/2010-74

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
Professor do Magistério Superior
Siape: 1672864
Laudo: 2014098
Processo: 23122.001026/2012-38

Departamento de Zootecnia

EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA
Professor Magistério Superior
Siape: 1543912
Laudo: 2014094
Processo: 23122.000205/2013-38

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 265/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012, e em atenção aos artigos 14, 15 e 16 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 04/SEGRT/MPOG, 14/02/2017 – DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Adicional de Periculosidade dos servidores constantes da relação anexa.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO DA PORTARIA Nº 265, DE 27 DE JUNHO DE 2018

SUSPENDER O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Departamento de Engenharia Elétrica

EDUARDO BENTO PEREIRA
Professor do Magistério Superior
Siape: 1802989
Laudo: 2014026
Processo: 23122.008527/2015-96

GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL
Professor do Magistério Superior
Siape: 1378587
Laudo: 2014049
Processo: 23122.000920/2010-29

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 266/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Celso Murilo dos Santos (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 434660**	Vigilante Administrativo	Certificado Especialização em Direito Processual Civil Centro Universitário Internacional, UNINTER Curitiba 2018	25%	30%	22/06/2018	23122.012167/2018-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 267/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2018 – DPROB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **CAIO EDUARDO SILVA**, a partir do dia 26/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 10/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 268/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 242/2018 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **09/07/2018 a 20/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 269/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ubirajara Cesário (SETIR)	1628	1754985	Analista de Tecnologia da Informação	E203	E204	25/04/2018	23122.104344/2014-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 270/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carla Silva Reis (DMUSI)	1540304	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	17/03/2018	17/03/2018	23122.004404/2018-29
Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga (DCNAT)	2279745	A/Adjunto/I	A/Adjunto/II	15/02/2018	15/02/2018	23122.002323/2018-94
Gabriel Menezes Viana (DCNAT)	1927311	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/04/2018	03/04/2018	23122.006338/2018-21
Mariana Rennó Jelen (DMUSI)	1744756	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	15/12/2017	15/12/2017	23122.008232/2018-62
Paulo Roberto Furtado de Azevedo Varejão (DECED)	0435098	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/07/2017	01/07/2017	23122.009091/2018-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 271/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2018 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JÚLIA MENEZES BORGES**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2018 a 14/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 272/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Webiton Fernandes Braga (SETEC) **Matrícula SIAPE: 278774**	Auxiliar em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Empreendedora de empresas e liderança Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto Ribeirão Preto, SP 2017	20%	30%	26/06/2018	23122.012334/2018-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 273/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 215/2018 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **GISELE CRISTINA RABELO SILVA**, a partir do dia 27/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 07/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 274/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 216/2018 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **FRANK PEREIRA DE ANDRADE**, a partir do dia 13/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 03/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 275/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2018 – COFAR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **WHOCELY VICTOR DE CASTRO**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Farmácia - COFAR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JOAQUIM MAURÍCIO DUARTE ALMEIDA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/07/2018 a 15/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 276 PUBLICADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

O Pró Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Universidade Federal de São João del Rei, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria e considerando o disposto em PORTARIA nº 295 de 06/09/2013 resolve:

Art.1º Localizar a servidora Liliane Vanessa Costa Pereira para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Clínica, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285.000.014/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento ou salário base.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Universidade Federal de

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LILIANE VANESSA COSTA PEREIRA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 353 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 10/05/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 277/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2018 – PROFMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA**, para responder pela Coordenadoria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, VIVIANE PARDINI VALÉRIO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **16/07/2018 a 27/07/2018** e por motivo de participação em congresso, no período de **01/08/2018 a 10/08/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 278/UFSJ/PROGP, 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria Suelly do Nascimento Chaves (SEAPS)	644	1065429	Auxiliar em Administração	C414	C415	17/06/2018	23122001950/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 279/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2018 – SEVIR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, a partir do dia 25/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 05/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 280/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 93/2018 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VANESSA REGINA GONÇALVES NOGUEIRA**, para responder pelo Setor de Contratos e Convênios - SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILÁSCIO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **16/07/2018 a 27/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 281/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Virgínia Pereira Terra	1201559	23122.008980/2016-83	02/05/2018	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas